



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PROJETO DE LEI Nº 140/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.250,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	7104
<b>07</b>	<b>SEC MUN DE SAUDE</b>
02	CONVENIOS SAUDE
10.301.0021.2043	Assistência Médica a População
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei servirá de recurso, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul**, 26 de novembro de 2018.

**EDMILSON BUSATTO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 26 de novembro de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 140/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.250,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar para a Secretaria da Saúde visa o pagamento dos estagiários do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23/11/2018

Fundo Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE													
Fundo Estadual de Saúde													
23/11/2018													
CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data	Valor total pago	Valor retido	Tabela de retenção	Documento credor	Processo	Histórico
16	6292	PIM-COFINANÇ E QUALIFIC	BOM RETIRO DO SUL	46526757	FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO DO SUL	183765669	22/11/2018	5.250,00			29	18200001117964	EMPENHO/LIQUIDACAO REFERENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM - COMP: 07/2018 - VINCULO 4.160 Memorando - 29
Valor total: 5.250,00													
Valor total retido: 0,00													

*Excesso de arrecadação*